



Ofício nº 792 (SF)

Brasília, em 4 de Dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado sem alterações pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.810, de 2020, que “Altera o art. 339 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dar nova redação ao crime de denúncia caluniosa”.

Atenciosamente,

Ponto: 7470 Ass.: Silvan

Origen: 1.ª Secretaria

Secretaria-Geral da Mesa SF/NO 04/Dez/2020 10:47